

## **Faça a mudança**



### **Faça a mudança em 6 etapas fáceis**

1. Encontrar uma propriedade para a qual tenha posses
2. Obter o acordo de venda
3. Ir para a frente e fazer-nos o requerimento
4. Tomar as medidas de ordem financeira
5. Consultar o seu advogado
6. Compra concluída – fazer a mudança



***Sujeito a contrato e a financiamento.***

***Não proporcionamos aconselhamento de carácter financeiro, fiscal ou jurídico. Se precisar de aconselhamento, deve consultar o seu próprio assessor profissional.***

## **O presente folheto é para si caso**

**Queira comprar a sua primeira casa mas não tem dinheiro para a comprar sem uma ajuda**

Refere-se à compra de uma casa com a Co-Ownership Housing® e

- Explica-lhe quem pode utilizar a Co-Ownership
- Quais as propriedades que possam ser convenientes
- Diz-lhe como meter requerimento
- Responde a certas dúvidas que lhe possam surgir

É importante – queira lê-lo se está a pensar comprar por meio da Co-Ownership. Veja se o compreende e faça-nos perguntas acerca de tudo o que não esteja claro.

**Antes de decidir meter requerimento, consulte o nosso livrete sobre o pedido e o folheto **Dê o Passo Seguinte** sobre o processo de aquisição, publicados pela Co-Ownership.**

## Quem pode comprar?

Todos os actos de compra têm por base o “o primeiro a chegar é primeiro servido” e encontram-se sujeitos a avaliação, contrato, título e financiamento.

Aplicam-se termos e condições. Veja o sumário dos termos e condições e contacte-nos se tiver alguma dúvida. É possível que também queira informar-se junto ao seu assessor financeiro sobre opções relativas a crédito à habitação.

Para se manter actualizado acerca dos termos e da disponibilidade da Co-Ownership, recomenda-se que vá ao nosso sítio na Internet e se torne assinante dos nossos boletins de actualização. Isso é grátis.

### Sumário dos termos e condições

<b>Característica</b>	<b>Como funciona</b>
<b><i>O primeiro a chegar é primeiro servido</i></b>	Efectua-se o registo de todos os requerimentos por ordem de recepção. A distribuição do dinheiro é feita consoante a base “o primeiro a chegar, é primeiro servido”.
<b><i>Disponibilidade</i></b>	Os termos e condições alteram-se regularmente de acordo com o mercado e o financiamento. Não há filas de espera para o financiamento. Devolver-se-ão os requerimentos caso não haja financiamento disponível na altura da recepção dos mesmos. Uma vez que lhe tenha sido enviada uma oferta por carta, deve de proceder à compra assim que lhe for possível. O seu requerimento está sujeito a revisão caso não firme conosco um contrato obrigatório no prazo de 3 meses a partir da data da nossa oferta por carta.
<b><i>Propriedade</i></b>	Podemos levar em consideração propriedades a um preço de venda de 175.000 Libras ou menos. Todas as propriedades ficarão submetidas a contrato e título assim como a relatório após vistoria, estado e avaliação. As propriedades recentes têm de ter uma garantia de construção de 10 anos.
<b><i>Impresso de Requerimento</i></b>	Para ser levado em conta consoante “o primeiro a chegar é primeiro servido” o seu impresso de requerimento deve de chegar até nós preenchido e sem lacunas.
<b><i>Idade</i></b>	Por motivos legais você tem de ser maior idade, com 18 anos ou mais, contudo não há limite máximo de idade.
<b><i>Uso da propriedade</i></b>	Tem de morar na propriedade e esta tem de ser a sua única residência.
<b><i>Regime de proprietário</i></b>	Não pode ter sido proprietário de uma casa antes, quer a sós quer em conjunto com outra pessoa.
<b><i>Opções de quotas-partes iniciais</i></b>	Começa com tanto quanto lhe é possível pagar. A partir de uma quota-parte de 50% e mais (ver quadro para mais pormenores).
<b><i>Poupanças</i></b>	Se tiver mais de 5.000 Libras em poupanças, deve de pôr o montante acima das 5.000 Libras de parte para a compra.

<p><b>Remunerações e custos</b></p>	<p>Os nossos próprios serviços são grátis a partir do momento em que mete o requerimento.</p> <p>As 250 Libras que nos tem de enviar com o seu requerimento abrangem uma contribuição para a remuneração dos peritos – (avaliação da propriedade: 40 Libras) e os honorários do advogado - (210 Libras).</p> <p>Você paga separadamente as despesas do seu advogado, por via directa.</p> <p>Você também paga o custo de entrega de um relatório sobre o crédito cuja finalidade é de apoiar o seu requerimento.</p> <p>O pagamento da renda à Co-Ownership baseia-se numa cobrança anual de 2,5% do valor da nossa quota-parte no momento da compra (ver exemplos mais abaixo).</p> <p>O seu concesso de crédito à habitação também poderá cobrar remunerações e custos pelo crédito à habitação, perante os quais você será considerado responsável.</p> <p>Na altura em que finalizar a compra, também irá pagar toda a cobrança devida na propriedade relativamente ao serviço ou ao arrendamento do terreno,.</p>
<p><b>Depósito para a propriedade</b></p>	<p>Nós não fazemos questão de obter automaticamente um depósito para a propriedade, no entanto poderá vir a verificar que um concesso de empréstimo faz.</p>
<p><b>Crédito à habitação</b></p>	<p>Porque é você que irá efectuar os pagamentos, cabe-lhe escolher o concesso de empréstimo e o tipo de crédito à habitação.</p>
<p><b>Seguro</b></p>	<p>É obrigatório ter seguro para o prédio. Se precisa ou não de outros tipos de seguro, isso depende das suas circunstâncias pessoais – veja aquilo que se encontra ao dispor e informe-se junto aos peritos.</p>
<p><b>Rendimento</b></p>	<p>Tem de passar a nossa avaliação de poder de compra e ter um historial de pagamentos satisfatório relativamente a renda e pedidos de empréstimos.</p> <p>Tem de ter a capacidade de angariar o financiamento para a sua quota-parte da propriedade e de garantir a regularidade dos pagamentos a partir do momento em que se instala na casa.</p>
<p><b>Identidade</b></p>	<p>É obrigatório comprovar a sua identidade e o seu local de residência.</p>
<p><b>Pedidos de empréstimos</b></p>	<p>Na altura da avaliação do seu requerimento, olharemos aos seus outros pedidos de empréstimos, quanto pediu emprestado e com que finalidade, assim como aos pagamentos que tenha efectuado para os amortizar.</p>
<p><b>Referências e comprovativos</b></p>	<p>É obrigatório proporcionar provas de apoio em relação ao seu rendimento e historial de pagamentos. Essas deverão incluir um relatório de crédito (o seu assessor financeiro pode ajudá-lo) e referências por parte da(s) sua(s) entidade(s) patronal/ais e senhorio(s). Existem impressos destacáveis no seu livrete de requerimento para as entidades patronais e senhorios.</p>
<p><b>Incremento à sua quota-parte inicial</b></p>	<p>Você pode incrementar a sua quota-parte a qualquer altura depois de se ter instalado na casa. Consulte o folheto intitulado <b>Dê o Passo Seguinte</b>.</p>
<p><b>Posta à venda, mudança de casa</b></p>	<p>Pode fazer isso a qualquer momento. Consulte o folheto intitulado <b>Dê o Passo Seguinte</b>.</p>
<p><b>Aconselhamento</b></p>	<p>Os concessores de crédito à habitação, os assessores financeiros, os agentes imobiliários e os advogados também podem desempenhar um papel no seu requerimento.</p> <p>Ajude-os para que eles o possam ajudar – pense bem naquilo que quer relativamente à sua casa e nos acordos que irá firmar.</p>

**Para mais informação, queira ler este folheto na íntegra.**

**Efectuamos a avaliação de cada requerimento individualmente, e procuramos sempre a comprovação por escrito das circunstâncias, em apoio aos requerimentos.**

## Que tipo de propriedade?

**Todas as propriedades ficarão submetidas a contrato e título e em primeiro lugar a relatório de vistoriador e estado e avaliação.**

**Se a propriedade é ou não conveniente para ser comprada pela Co-Ownership, é a nós que compete tomar a decisão final.**

### **Pontos de avaliação**

- Podemos levar em consideração as propriedades com um preço de venda igual ou inferior a 175.000 Libras, em qualquer parte da Irlanda do Norte.
- As propriedades recentes têm de ter uma garantia de construção por 10 anos, digamos pela NHBC ou pela Zurich.
- Numa propriedade mais antiga, se encontramos coisas que precisam de ser feitas, tais como reparações, negociamos com o vendedor antes de passar à compra.
- Só o podemos ajudar na compra da propriedade básica. Não vamos pagar pelos extras em casas recentemente construídas nem por mobiliário ou outros equipamentos móveis na dita propriedade. Deveria de informar o seu advogado acerca desses determinados tipos de artigos.

### **Incentivos**

Incentivo é tudo aquilo que possa ser considerado benefício para o requerente, e que esteja ligado com a compra da propriedade.

É obrigatório declarar todos os incentivos no requerimento. Nem todos os incentivos serão considerados aceitáveis.

### **Escolha da propriedade**

É a si que compete pagar a avaliação de toda a propriedade que venha a ser objecto da sua escolha. Deste modo, faz sentido tirar tantas dúvidas quanto possível antes de fazer uma oferta ao vendedor. Eis mais abaixo alguns exemplos de coisas a levar em consideração na altura em que visitar a propriedade pela primeira vez.

- Pergunte se foram feitas obras de renovação à casa, ou se esta foi ampliada. Se assim for, as obras talvez tenham precisado de planeamento autorizado ou da aprovação do Controle a Construção. Será que o vendedor tem provas da autorização ou da aprovação?
- Pergunte quando é que a instalação eléctrica da propriedade foi renovada pela última vez. Caso isso não se tenha dado nos últimos anos, o sistema eléctrico talvez esteja a precisar de ser substituído ou de ser parcialmente melhorado.
- Dê uma vista de olhos às calhas e canalizações. Se mostrarem sinais de ferrugem ou se tiverem fugas talvez estejam a precisar de reparações ou de serem substituídas.
- Existem depressões no telhado, faltam telhas?
- Veja se os tectos ou paredes têm fendas. Isso pode ou não ser grave, mas irá provavelmente precisar de ser investigado mais pormenorizadamente.
- Dê uma olhada às molduras de madeira das portas e janelas. Estão a apodrecer? Será que em breve irão precisar de ser pintadas ou substituídas?

- Verifique se há sinais de humidade ou de bolor. Será que a propriedade foi revestida com uma substância impermeabilizada contra a humidade? Será que há papel de parede a descolar-se, ou será que o chão é irregular ou cede quando se lhe põe peso em cima?

**Dado que todas as propriedades são diferentes, talvez hajam outras coisas que venha a precisar de investigar. Você é responsável por se assegurar de que está satisfeito com o preço, o valor e o estado da propriedade que escolheu.**

## Quanto custa?

**A Co-Ownership é um meio para poder ser dono da sua própria casa, e o nosso objectivo é de manter sempre os custos a um nível baixo em comparação com um crédito à habitação convencional.**

Conseguimos isso ao manter o mais baixo possível os custos iniciais e as rendas mensais. Também nos esforçamos por minimizar as despesas que tem de pagar durante o acto da compra. Não lhe cobramos os nossos serviços quando mete requerimento para comprar casa através da Co-Ownership. Contudo tem de enviar 250 Libras juntamente com o seu requerimento para a cobertura da remuneração dos peritos em relação à avaliação e aos serviços legais. As 250 Libras incluem o custo da avaliação que se eleva a 40 Libras pagas ao vistoriador e os honorários do seu advogado no montante de 210 Libras.

<p><b>Custo da avaliação</b></p>	<p>Mal se receba o seu requerimento, organizamos a avaliação da propriedade para a qual mete requerimento para ver se convém ser comprada pela Co-Ownership, por esse motivo a despesa relativa à avaliação não é reembolsável.</p> <p>Iremos enviar-lhe um exemplar da avaliação. Compete-lhe assegurar-se de que está satisfeito com o preço, a avaliação e o estado da propriedade que escolheu.</p>
<p><b>Custos legais</b></p>	<p>Normalmente utilizaremos o mesmo advogado que você para tratar dos assuntos legais relacionados com a compra de uma propriedade através da Co-Ownership, desde que seja membro do painel de transferência de bens imóveis da Co-Ownership. Isso também é conhecido por pacote legal da Co-Ownership e compete-lhe a si decidir se o quer utilizar ou não.</p> <p>Se o seu advogado não for membro do painel de transferência de bens imóveis da Co-Ownership e se desejar utilizar o pacote legal, é favor pedir-lhe que se candidate dado que o painel está sempre pronto a receber novos membros.</p> <p>Os custos legais totais relacionados com a compra de uma propriedade dividem-se em duas partes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. os honorários do advogado pelo tempo que passou a trabalhar em seu favor</li> <li>2. as despesas do advogado para coisas como pesquisas sobre a propriedade (o montante depende da propriedade específica mas o seu advogado poderá dar-lhe uma estimativa e</li> </ol>

<p><b>Custos legais</b></p>	<p>uma declaração por escrito da totalidade que tem a pagar)</p> <p>Se utilizar o pacote legal, o custo legal a pagar são os honorários do advogado. Também terá de pagar as despesas do advogado directamente ao mesmo antes da compra ir adiante. Se não utilizar o pacote legal, compete-lhe a si chegar a um acordo directamente com o seu advogado acerca dos honorários e despesas do mesmo.</p> <p>Uma parte ou a totalidade dos custos legais poderão ser reembolsáveis, consoante as circunstâncias mais abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Caso a compra tenha chegado a ser concluída e tenha utilizado o pacote legal.</i> Enviaremos os honorários aos seu advogado após conclusão. Você paga as despesas do seu advogado directamente ao mesmo.</li> <li>• <i>Caso a compra tenha chegado a ser concluída sem que tenha utilizado o pacote legal.</i> Reembolsar-lhe-emos os honorários do advogado após conclusão. Você paga as despesas do seu advogado directamente ao mesmo.</li> <li>• <i>Caso a compra não tenha chegado a ser concluída.</i> Reembolsar-lhe-emos os honorários do seu advogado assim que possível. Porém, se não comprar a propriedade após termos nomeado um advogado iremos descontar quaisquer honorários e despesas do mesmo cobrados ou devidos antecipadamente, quer utilize ou não o pacote legal. Caso não tenha utilizado o pacote legal, será também responsável pelos honorários e despesas do seu advogado por isso informe-se directamente com ele acerca disso.</li> </ul>
-----------------------------	--

**É possível que venha a ter outros custos que terá de pagar directamente à caixa de poupanças ou banco onde pedir o crédito à habitação. Por exemplo, é possível que lhe seja pedido que pague à sua caixa de poupanças ou banco o custo da vistoria para crédito à habitação (o banco ou caixa de poupanças têm à disposição os dados sobre aquilo que cobram antes de lhes fazer o pedido). No momento em que faz o pedido de crédito à habitação é você quem fica responsável por todos os custos incorridos, deste modo talvez prefira ter a carta com a oferta da Co-Ownership pronta antes de fazer o pedido.**

## Onde obter crédito à habitação?

Pode obter crédito à habitação junto à sua caixa de poupanças ou filial do banco em qualquer rua comercial ou através de um assessor financeiro. É você quem escolhe o seu próprio concesso de empréstimo e quem organiza directamente com eles o seu crédito à habitação. O tipo de crédito à habitação planeado fica entre si e o seu concesso de empréstimo.

## Como posso rentabilizar o meu dinheiro?

Cada pessoa é diferente, por isso descubra os produtos financeiros certos para que possam ir de encontro às suas necessidades – para que ele o possa ajudar, ajude o seu assessor pondo-o a par das suas necessidades e objectivos de modo a que ele possa utilizar essa informação para encontrar a melhor vantagem para si.

Pense no que é mais importante para si. Talvez seja o seguinte:

- Apenas conseguir ter uma casa que seja só sua
- Pagar o crédito à habitação o mais depressa possível
- Flexibilidade para mudar de crédito à habitação
- Manter os seus pagamentos mensais baixos
- Minimizar os custos e cobranças
- Proteger o seu rendimento caso perca o emprego ou fique demasiado doente para trabalhar
- Proteger os seus dependentes se falecer
- Planear para a reforma

O seu assessor, a seu pedido, pode proporcionar-lhe uma estimativa por escrito a que se chama “Key Facts Illustration - KFI” (Ilustração dos Factos Principais), para o ajudar a escolher. As “KFI” seguem um formato padrão e, porque apresentam informação semelhante da mesma maneira, isso facilita a comparação dos diferentes produtos financeiros.

**DICA** – A Autoridade dos Serviços Financeiros (FSA) é a agência de controlo financeiro no Reino Unido estabelecida pelo governo para regular os serviços financeiros e para proteger os seus direitos. Talvez ache que o sítio “Money Made Clear” ( Dinheiro em termos simples) da FSA no endereço [www.moneymadeclear.fsa.gov.uk](http://www.moneymadeclear.fsa.gov.uk) lhe seja útil para obter uma gama variada de ferramentas e de guias sobre produtos e serviços financeiros.

## O que acontece se eu não conseguir pagar o crédito à habitação ou a renda ou ambos?

Se encontrar certas dificuldades com os seus pagamentos, deve de contactar-nos a nós e ao seu concesso de empréstimo assim que possível. Talvez também queira falar com o seu advogado ou outras agências de aconselhamento. No final, se não conseguir efectuar os pagamentos, corre o risco de perder a sua casa tal como qualquer outro morador proprietário.

## Como é que venho a ser dono da propriedade na sua totalidade?

A qualquer altura pode aumentar a sua quota-parte da casa por parcelas ou também pode comprar a totalidade da sua casa de uma só vez – a isto chama-se “processo de aquisição”.

Consulte o folheto **Dê o Passo Seguinte** para obter mais informação ou contacte o nosso departamento de participações para um pacote informativo sobre o processo de aquisição. Há um impresso para requerimento de avaliação de participações que faz parte do pacote para que você o preencha e envie com o montante da avaliação de participações.

Uma avaliação de participações é uma avaliação à parte e diferente daquela que fizemos quando se candidatou à Co-Ownership pela primeira vez. A avaliação das participações simplesmente confirma quanto nos está a dever pela nossa quota-parte da propriedade básica, sem olhar à alteração do valor que se possa ter dado devido a obras levadas a cabo. Consequentemente, quando faz a aquisição, não vai pagar algum aumento do valor que tenha advindo dos seus próprios esforços.

## O que acontece se eu quiser vender a minha casa?

Pode vender a sua propriedade a qualquer momento. O procedimento é o mesmo tal como se estivesse simplesmente a aumentar a sua quota-parte da propriedade.

Contacte-nos para obter o seu pacote de informação sobre o processo de aquisição, reenvie o impresso e o montante a pagar e nós enviar-lhe-emos a cifra da avaliação de participações. Com isso ficará a saber quanto é que do resultado da venda nos deve pela nossa quota-parte da propriedade básica.

## Como meter o requerimento?

Pode obter o nosso livrete de requerimento no nosso sítio da Internet no endereço [www.co-ownership.org](http://www.co-ownership.org) ou pelo correio – basta só pedir. É importante que preencha o requerimento o tanto quanto possível (teremos que lho devolver caso não esteja totalmente preenchido). Queira lê-lo atentamente e se tiver alguma dúvida, fale com o seu assessor se o tiver ou alternativamente, contacte-nos.

## Contacte-nos

Co-Ownership Housing®  
Murray House  
Murray Street  
Belfast BT1 6DN  
Telefone: (028) 9032 7276 (utilizadores de SMS colocar 18001 à frente)  
Fax : (028) 9033 0720  
Sítio da Internet: [www.co-ownership.org](http://www.co-ownership.org)  
Correio electrónico: [info@co-ownership.org](mailto:info@co-ownership.org)

<b><i>Opções de quotas-partes iniciais e renda mensal da Co-Ownership.</i></b>									
<i>Estão disponíveis nove quotas-partes entre 50% e 90% - você começa com tanto quanto puder</i>									
	<b>50%</b>	<b>55%</b>	<b>60%</b>	<b>65%</b>	<b>70%</b>	<b>75%</b>	<b>80%</b>	<b>85%</b>	<b>90%</b>
<b>Valor da Propriedade em Libras</b>	<b><i>Renda mensal que pagaria por cada quota-parte inicial</i></b>								
<b>100.000</b>	<b>104.17</b>	<b>93.75</b>	<b>£83.33</b>	<b>72.92</b>	<b>62.50</b>	<b>52.08</b>	<b>£41.67</b>	<b>31.25</b>	<b>20.83</b>
<b>105.000</b>	<b>109.38</b>	<b>98.44</b>	<b>£87.50</b>	<b>76.56</b>	<b>65.63</b>	<b>54.69</b>	<b>£43.75</b>	<b>32.81</b>	<b>21.88</b>
<b>110.000</b>	<b>114.58</b>	<b>103.13</b>	<b>£91.67</b>	<b>80.21</b>	<b>68.75</b>	<b>57.29</b>	<b>£45.83</b>	<b>34.38</b>	<b>22.92</b>
<b>115.000</b>	<b>119.79</b>	<b>107.81</b>	<b>£95.83</b>	<b>83.85</b>	<b>71.88</b>	<b>59.90</b>	<b>£47.92</b>	<b>35.94</b>	<b>23.96</b>
<b>120.000</b>	<b>125.00</b>	<b>112.50</b>	<b>100.00</b>	<b>87.50</b>	<b>75.00</b>	<b>62.50</b>	<b>£50.00</b>	<b>37.50</b>	<b>25.00</b>
<b>125.000</b>	<b>130.21</b>	<b>117.19</b>	<b>104.17</b>	<b>91.15</b>	<b>78.13</b>	<b>65.10</b>	<b>£52.08</b>	<b>39.06</b>	<b>26.04</b>
<b>130.000</b>	<b>135.42</b>	<b>121.88</b>	<b>108.33</b>	<b>94.79</b>	<b>81.25</b>	<b>67.71</b>	<b>£54.17</b>	<b>40.63</b>	<b>27.08</b>
<b>135.000</b>	<b>140.63</b>	<b>126.56</b>	<b>112.50</b>	<b>98.44</b>	<b>84.38</b>	<b>70.31</b>	<b>£56.25</b>	<b>42.19</b>	<b>28.13</b>
<b>140.000</b>	<b>145.83</b>	<b>131.25</b>	<b>116.67</b>	<b>102.08</b>	<b>87.50</b>	<b>72.92</b>	<b>£58.33</b>	<b>43.75</b>	<b>29.17</b>
<b>145.000</b>	<b>151.04</b>	<b>135.94</b>	<b>120.83</b>	<b>105.73</b>	<b>90.63</b>	<b>75.52</b>	<b>£60.42</b>	<b>45.31</b>	<b>30.21</b>
<b>150.000</b>	<b>156.25</b>	<b>140.63</b>	<b>125.00</b>	<b>109.38</b>	<b>93.75</b>	<b>78.13</b>	<b>£62.50</b>	<b>46.88</b>	<b>31.25</b>
<b>155.000</b>	<b>161.46</b>	<b>145.31</b>	<b>129.17</b>	<b>113.02</b>	<b>96.88</b>	<b>80.73</b>	<b>£64.58</b>	<b>48.44</b>	<b>32.29</b>
<b>160.000</b>	<b>166.67</b>	<b>150.00</b>	<b>133.33</b>	<b>116.67</b>	<b>100.00</b>	<b>83.33</b>	<b>£66.67</b>	<b>50.00</b>	<b>33.33</b>
<b>165.000</b>	<b>171.88</b>	<b>154.69</b>	<b>137.50</b>	<b>120.31</b>	<b>103.13</b>	<b>85.94</b>	<b>£68.75</b>	<b>51.56</b>	<b>34.38</b>
<b>170.000</b>	<b>177.08</b>	<b>159.38</b>	<b>141.67</b>	<b>123.96</b>	<b>106.25</b>	<b>88.54</b>	<b>£70.83</b>	<b>53.13</b>	<b>35.42</b>
<b>175.000</b>	<b>182.29</b>	<b>164.06</b>	<b>145.83</b>	<b>127.60</b>	<b>109.38</b>	<b>91.15</b>	<b>£72.92</b>	<b>54.69</b>	<b>36.46</b>

Ora vejamos, se a propriedade que compra custa 150.000 Libras e se no início tiver uma quota-parte de 60% iria pagar-nos uma renda mensal de 125.00 Libras

Acrescenta-se a renda do terreno.

Se desejar conhecer a renda para uma propriedade que não esteja aqui listada, é favor pedir.

Publicado em Março de 2009

© Co-Ownership Housing® 2009

A presente informação encontra-se correcta na altura da publicação mas poderá ser alterada sem aviso.

NI Co-Ownership Housing Association Ltd  
Murray House, Murray Street, Belfast BT1 6DN

**Telefone:** (028) 9032 7276 ou ligue gratuitamente para o 0800 333 644 (utilizadores de SMS colocar 18001 à frente)

**Fax:** (028) 9033 0720

**Sítio da Internet:** [www.co-ownership.org](http://www.co-ownership.org)

**Correio electrónico:** [info@co-ownership.org](mailto:info@co-ownership.org)

Sociedade Industrial & Providente N.º IP200

Associação de Residentes Registada R33

Entidade Patronal de Igualdade de Oportunidades No. 9754

Aprovada entidade de beneficência pelo fisco sob a referência XR62384

***(Portuguese version)***

***Ref: D50/090312.1***